

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS E SEGURANÇA
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

SOLICITAÇÃO DE CONSERTO DE BENS ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Ocorrência nº: 13 / 2020

Senhor Coordenador de Serviços e Segurança,

Informo que os bens descritos em anexo necessitam de conserto em empresa especializada, uma vez que não há condições de reparo por servidores deste Tribunal Regional Eleitoral.

Informo, ainda, que os bens não se encontram dentro do período de garantia.

Segue também em anexo orçamento para esses itens, efetuado na empresa SEG-MAQ Comércio e Serviços Ltda.

À consideração superior.

ScATec, em 05/03/2020

Marcos Hamano Tsuchiya
Chefe da Seção de Assistência Técnica

RELAÇÃO DOS BENS A SEREM CONSERTADOS

LOTE Nº 13

<u>LINK</u>	<u>ESPECIE</u>	<u>SOLICITANTE</u>	<u>VALOR ORÇADO</u>	<u>HISTÓRICO</u>	<u>OS</u>
1 00024840	Ventilador de ar coluna/pedestal - QUALITAS - mod. Qualitas Q600C	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$149,00	Não há	51
2 00183917	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$110,00	Não há	72
3 00402377	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$110,00	Não há	58
4 00402402	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$110,00	Não há	56
5 00425049	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$110,00	Não há	55
6 00425053	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$110,00	Não há	73
7 00425073	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$110,00	Não há	71
8 00425074	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$110,00	Não há	59
9 019113	Ventilador de ar coluna/pedestal - SOLASTER - mod. Acapulco AI	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$130,00	Em anexo	50
10 082215	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$100,00	Em anexo	74

LINK	ESPECIE	SOLICITANTE	VALOR ORÇADO	HISTÓRICO	OS
11 082236	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$110,00	Em anexo	75
12 082239	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$130,00	Em anexo	61
13 192108	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod.VOC 60	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$110,00	Em anexo	54
14 402411	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$110,00	Em anexo	52
15 425050	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$110,00	Em anexo	53
16 425052	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$110,00	Em anexo	60
17 425110	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60	Assistência de Elétrica e Telefonia	R\$110,00	Em anexo	57

VALOR TOTAL R\$1.939,00

HISTÓRICO DO BEM

LINK N° 019113

LOTAÇÃO ATUAL: 020ª ZE - Valo Velho

DESCRIÇÃO DO BEM: Ventilador de ar coluna/pedestal - SOLASTER - mod. Acapulco A1

<u>DATA NF</u>	<u>SOLICITANTE</u>	<u>SERVIÇO EXECUTADO</u>	<u>GARANTIA</u>	<u>VALOR NF</u>	<u>FIRMA ESPECIALIZADA</u>	<u>PROCESS</u>
19/06/2006	Seção de Preparação das Sessões	Realizado troca da caixa de engrenagens, mancalização e mão de obra.	19/03/07	R\$70,00	Vitória - Manutenção de ventiladores Ltda-ME	DLF 76/06
14/07/2016	Assistência de Elétrica e Telefonia	troca de fio e/tomada, enrolamento do motor, suporte e revisão.	12/10/16	R\$130,00	SEG-MAQ Comércio e Serviços Ltda.	54/2016

LINK N° 082215

LOTAÇÃO ATUAL: 020ª ZE - Valo Velho

DESCRIÇÃO DO BEM: Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60

<u>DATA NF</u>	<u>SOLICITANTE</u>	<u>SERVIÇO EXECUTADO</u>	<u>GARANTIA</u>	<u>VALOR NF</u>	<u>FIRMA ESPECIALIZADA</u>	<u>PROCESS</u>
20/07/2016	Assistência de Elétrica e Telefonia	serviço de manutenção e conserto com troca de peças, conforme nota de empenho	18/10/16	R\$120,00	SEG-MAQ Comércio e Serviços Ltda.	57/2016
04/07/2018	Assistência de Elétrica e Telefonia	troca do fio com tomada, motor e revisão.	02/10/18	R\$91,00	SEG-MAQ Comércio e Serviços Ltda.	5492

LINK N° 082236

LOTAÇÃO ATUAL: AstPor

DESCRIÇÃO DO BEM: Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60

<u>DATA NF</u>	<u>SOLICITANTE</u>	<u>SERVIÇO EXECUTADO</u>	<u>GARANTIA</u>	<u>VALOR NF</u>	<u>FIRMA ESPECIALIZADA</u>	<u>PROCESS</u>
09/05/2018	Assistência de Elétrica e Telefonia	Troca do fio com tomada, motor e revisão.	07/08/18	R\$91,00	SEG-MAQ Comércio e Serviços Ltda.	2830/2018

27/06/2019 Assistência de Elétrica e Telefonia

Troca fio com tomada, motor e revisão

25/09/19

R\$90,00

SEG-MAQ Comércio e Serviços Ltda.

6067/19

LINK N° 082239

LOTAÇÃO ATUAL: 348ª ZE - Vila Formosa

DESCRIÇÃO DO BEM: Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL

<u>DATA NF</u>	<u>SOLICITANTE</u>	<u>SERVIÇO EXECUTADO</u>	<u>GARANTIA</u>	<u>VALOR NF</u>	<u>FIRMA ESPECIALIZADA</u>	<u>PROCESS</u>
26/02/2014	Assistência de Elétrica e Telefonia	Troca do fio c/ tomada, placa de velocidade, revisão.	27/05/14	R\$90,00	SEG-MAQ Comércio e Serviços Ltda.	DLF 16/14

LINK N° 192108

LOTAÇÃO ATUAL: 020ª ZE - Valo Velho

DESCRIÇÃO DO BEM: Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60

<u>DATA NF</u>	<u>SOLICITANTE</u>	<u>SERVIÇO EXECUTADO</u>	<u>GARANTIA</u>	<u>VALOR NF</u>	<u>FIRMA ESPECIALIZADA</u>	<u>PROCESS</u>
20/07/2016	Assistência de Elétrica e Telefonia	serviço de manutenção e conserto com troca de peças, conforme nota de empenho	18/10/16	R\$125,00	SEG-MAQ Comércio e Serviços Ltda.	57/2016

LINK Nº 402411

LOTAÇÃO ATUAL: 020ªZE - Valo Velho

DESCRIÇÃO DO BEM: Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60

<u>DATA NF</u>	<u>SOLICITANTE</u>	<u>SERVIÇO EXECUTADO</u>	<u>GARANTIA</u>	<u>VALOR NF</u>	<u>FIRMA ESPECIALIZADA</u>	<u>PROCESS</u>
04/07/2018	Assistência de Elétrica e Telefonia	troca do fio com tomada, motor e revisão.	02/10/18	R\$91,00	SEG-MAQ Comércio e Serviços Ltda.	5492

LINK Nº 425050

LOTAÇÃO ATUAL: 020ªZE - Valo Velho

DESCRIÇÃO DO BEM: Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60

<u>DATA NF</u>	<u>SOLICITANTE</u>	<u>SERVIÇO EXECUTADO</u>	<u>GARANTIA</u>	<u>VALOR NF</u>	<u>FIRMA ESPECIALIZADA</u>	<u>PROCESS</u>
04/07/2018	Assistência de Elétrica e Telefonia	troca do fio com tomada, motor e revisão.	02/10/18	R\$91,00	SEG-MAQ Comércio e Serviços Ltda.	5492

LINK Nº 425052

LOTAÇÃO ATUAL: 020ª ZE VALO VELHO

DESCRIÇÃO DO BEM: Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60

<u>DATA NF</u>	<u>SOLICITANTE</u>	<u>SERVIÇO EXECUTADO</u>	<u>GARANTIA</u>	<u>VALOR NF</u>	<u>FIRMA ESPECIALIZADA</u>	<u>PROCESS</u>
11/09/2018	Assistência de Elétrica e Telefonia	troca do fio com tomada, motor e revisão.	10/12/18	R\$90,00	SEG-MAQ Comércio e Serviços Ltda.	6888/2018

LINK Nº 425110 LOTAÇÃO ATUAL: 350ª Zona Eleitoral

DESCRIÇÃO DO BEM: Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60

<u>DATA NF</u>	<u>SOLICITANTE</u>	<u>SERVIÇO EXECUTADO</u>	<u>GARANTIA</u>	<u>VALOR NF</u>	<u>FIRMA ESPECIALIZADA</u>	<u>PROCESS</u>
20/04/2018	Assistência de Elétrica e Telefonia	troca fio com tomada, oscilador, revisão.	24/07/18	R\$91,00	SEG-MAQ Comércio e Serviços Ltda.	2314

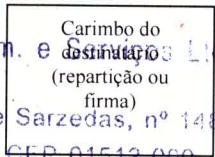
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

SEG MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
R. Conde de Sarzedas, 148, Liberdade – São Paulo - SP

Remete-se o ofício: **Ofício TRE/SP nº 294/2020**
Referente ao encaminhamento de 17 (dezessete) ventiladores, patrimônios/links nº 024840, 183917, 402377, 402402, 425049, 425053, 425073, 425074, 019113, 082215, 082236, 082239, 192108, 402411, 425050, 425052 e 425110, para orçamento de conserto.

São Paulo, de _____ de _____ (PREENCHER TAMBÉM NO FINAL DESTES DOCUMENTOS)

63.056.592/0001-83



SEG-MAQ. Com. e Serviços Ltda.
Rua Conde de Sarzedas, nº 148
Liberdade - CEP 01512-000

Recebi o ofício a que se refere, bem como as orientações abaixo (condições de fornecimento), estando ciente, ainda, que o TRE-SP não aprova pagamento de taxas de orçamento.

SÃO PAULO - SP
ScATec, em 12 / 02 / 2020

Marcos Hamano
Marcos Hamano
Chefe da Seção de Assistência Técnica
P/ FLAVIA R.M. SOARES
SUBSISTEMA - SATEC

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DOS DOCUMENTOS:

1 - A empresa deverá possuir a Certidão Negativa de Débito com o I.N.S.S., o Certificado de Regularidade com o F.G.T.S e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A validade das respectivas certidões será verificada na Internet.

II - DO PAGAMENTO:

1 - O pagamento será efetuado pela Seção de Pagamento de Pessoal, Benefícios e Fornecedores, até o 5º dia útil do atesto da correspondente nota fiscal, por meio de ordem bancária, nos termos do art. 5º, § 3º da Lei nº 8.666/93, atualizada Lei 9.648/98.

2 - A empresa deverá apresentar a nota fiscal com os dados bancários e caso seja optante pelo simples nacional, a declaração prevista na I.N. RFB nº 1234, sob pena de retenção tributária.

3 - Este Tribunal descontará do valor devido as retenções de impostos e/ou contribuições, previstas na legislação tributária vigente à época do pagamento, quando comprovadamente cabíveis à contratada tais retenções.

III - DAS PENALIDADES

1 - A contratada, em caso de inadimplência, inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, e observado o regular procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ficará sujeita às seguintes penalidades aplicadas isolada ou cumulativamente:

1.1 - **ADVERTÊNCIA** - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;

1.2 - **MULTA MORATÓRIA** - de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que a Administração poderá considerar como inexecução parcial ou total do ajuste, conforme disposto nos subitens 1.2.1 e 1.3.2, além das consequências previstas em lei.

1.2.1 - Findo o prazo do subitem anterior, se, por motivo justificado, a Administração entender ser o caso de receber o objeto, aplicar-se-á multa nele prevista cumulativamente com os seguintes percentuais, podendo a qualquer tempo considerar que houve inexecução total do ajuste:

- a) 5% para atrasos de 31 a 40 dias;
- b) 10% para atrasos de 41 a 50 dias;
- c) 15% para atrasos superiores a 50 dias.

1.3 – **MULTA COMPENSATÓRIA** – nas seguintes ocorrências:

1.3.1 – de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total a ser empenhado ou da Nota de Empenho, nos casos de recusa da adjudicatária em aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida;

1.3.2 – de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do(s) produto(s) não entregue(s), hipótese esta caracterizada, conforme o caso, como inexecução parcial ou total do ajuste, inclusive na hipótese de que trata o subitem 6;

1.3.3 – de até 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado pelo inadimplemento de quaisquer outras cláusulas, também podendo caracterizar inexecução parcial ou total do ajuste, dependendo do caso.

2 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

3 – A aplicação das sanções previstas nesta cláusula será feita mediante procedimento administrativo específico. A Administração comunicará à licitante sua intenção de aplicação da penalidade, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação.

4 – Independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, considera-se como data de entrega aquela atestada pela Administração, na forma do art. 73, II, da Lei n.º 8.666/93.

5 – O pedido de prorrogação do prazo de disponibilização/entrega de produtos será analisado pela Administração somente após a efetiva disponibilização/entrega do produto, desde que apresente as condições seguintes:

a) seja solicitado até a data final inicialmente prevista para a disponibilização/entrega; e

b) instruído com as justificativas e respectiva comprovação.

5.1 – Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas nas alíneas do subitem 5 serão indeferidos de pronto.

6 – Nas situações em que restar justificado o desinteresse no objeto pendente de disponibilização/entrega, decorrido o prazo contratual, a Administração poderá, a qualquer tempo, notificar a CONTRATADA sobre a inexecução parcial ou total do ajuste, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

Mais informações pelos telefones 3130-2145, das 12h às 19h, ou pessoalmente, na Seção de Compras e Licitações, na Rua Francisca Miquelina, 123, prédio Brigadeiro, 11º andar, sala 1101 – Bela Vista, São Paulo, SP.

São Paulo, 19 / 02 / 2020.

Nome da Empresa: leg maq com. e serv. ltda-me

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa: [assinatura]

Nome legível: Reuben Leite

Endereço: R. Cav. Serzedos, 148

Telefone: 31045848 Dados Bancários: Banco Ag. 4223-4 d/c 403270-9

Email: legmaq@ml.com.br

[assinatura]



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 294/2020.

Prezados Senhores,

Encaminhamos para orçamento de conserto, o(s) equipamento(s) relacionado(s) em anexo, pertencente(s) a este Tribunal.

Solicitamos que no referido orçamento estejam discriminados os valores da mão-de-obra e das peças a serem substituídas, a validade da proposta, o prazo de entrega e a duração da garantia. O mesmo deverá ser enviado à Seção de Assistência Técnica, à Rua Francisca Miquelina, nº 135, telefones 3130-2415 ou 3130-2425, via fax 3130-2435 ou pelo endereço eletrônico scatec@tre-sp.jus.br

Razão Social – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

CNPJ = 06.302.492/0001-56

Inscrição Estadual = Isento

Ressaltamos ainda, que as contratações com Órgãos Públicos estão sujeitas às determinações expostas em anexo.

Atenciosamente,

Marcos Hamano
Marcos Hamano Tsuchiya
Chefe da Seção de Assistência Técnica
F. Flávia R.M. Soares
Substituta - Scatec

À
SEG-MAQ Comércio e Serviços Ltda.
Rua Conde de Sarzedas, 148 Liberdade

São Paulo/SP

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM CONSERTADOS

Patrim.	Equipamento	Defeito	OS
00024840	Ventilador de ar coluna/pedestal - QUALITAS - mod. Qualitas Q600C OBS.: Completo	Ventilador funciona mas o sistema de oscilação está quebrado.	51
00183917	Ventilador de Coluna Ventisol VOC 60 OBS.: Completo	Hélice quebrada e pedestal não trava	72
00402377	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL -mod. VOC 60 OBS.: Completo	Ventilador não liga.	58
00402402	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL -mod. VOC 60 OBS.: Completo	Ventilador danificado, impossibilitando a realização de testes.	56
00425049	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL -mod. VOC 60 OBS.: Completo	Ventilador com rotação fraca.	55
00425053	Ventilador de Coluna Ventisol VOC 60 OBS.: Completo	Ventilador não funciona, trava do oscilador quebrada.	73
00425073	Ventilador de Coluna Ventisol VOC 60 OBS.: Completo	Motor não funciona	71
00425074	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL -mod. VOC 60 OBS.: Completo	Ventilador liga mas não funciona.	59
019113	Ventilador de ar coluna/pedestal - SOLASTER - mod. Acapulco A1 OBS.: Completo	Ventilador faz ruído e não funciona. Caixa do motor quebrada e aberta.	50
082215	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60 OBS.: Completo	Não oscila	74
082236	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60 OBS.: Completo	Não liga	75
082239	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL OBS.: Completo	Ventilador funciona, mas esta com a carcaça do motor quebrada e está com vibração. Está com o pedestal e o suporte do motor quebrados. A grade de proteção está solta.	61
192108	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod.VOC 60 OBS.: Completo	Ventilador liga mas não funciona.	54

fls

Patrim.	Equipamento	Defeito	OS
402411	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60	Ventilador girando em baixa rotação.	52
	OBS.: Completo		
425050	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60	Eixo da hélice saltando para frente. Rotação fraca.	53
	OBS.: Completo		
425052	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60	Rotação fraca.	60
	OBS.: Completo		
425110	Ventilador de ar coluna/pedestal - VENTISOL - mod. VOC 60	Ventilador com rotação fraca.	57
	OBS.: Completo		

fló



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DOS DOCUMENTOS:

1 - A empresa deverá possuir a Certidão Negativa de Débito com o I.N.S.S., o Certificado de Regularidade com o F.G.T.S e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A validade das respectivas certidões será verificada na Internet.

II - DO PAGAMENTO:

1 - O pagamento será efetuado pela Seção de Pagamento de Pessoal, Benefícios e Fornecedores, até o 5º dia útil do atesto da correspondente nota fiscal, por meio de ordem bancária, nos termos do art. 5º, § 3º da Lei nº 8.666/93, atualizada Lei 9.648/98.

2 - A empresa deverá apresentar a nota fiscal com os dados bancários e caso seja optante pelo simples nacional, a declaração prevista na I.N. RFB nº 1234, sob pena de retenção tributária.

3 - Este Tribunal descontará do valor devido as retenções de impostos e/ou contribuições, previstas na legislação tributária vigente à época do pagamento, quando comprovadamente cabíveis à contratada tais retenções.

III - DAS PENALIDADES

1 - A contratada, em caso de inadimplência, inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, e observado o regular procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ficará sujeita às seguintes penalidades aplicadas isolada ou cumulativamente:

1.1 - ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;

1.2 - MULTA MORATÓRIA - de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que a Administração poderá considerar como inexecução parcial ou total do ajuste, conforme disposto nos subitem 1.2.1 e 1.3.2, além das consequências previstas em lei.

1.2.1 - Findo o prazo do subitem anterior, se, por motivo justificado, a Administração entender ser o caso de receber o objeto, aplicar-se-á multa nele prevista cumulativamente com os seguintes percentuais, podendo a qualquer tempo considerar que houve inexecução total do ajuste:

- a) 5% para atrasos de 31 a 40 dias;
- b) 10% para atrasos de 41 a 50 dias;
- c) 15% para atrasos superiores a 50 dias.

1.3 - MULTA COMPENSATÓRIA - nas seguintes ocorrências:

1.3.1 - de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total a ser empenhado ou da Nota de Empenho, nos casos de recusa da adjudicatária em aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida;

1.3.2 - de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do(s) produto(s) não entregue(s), hipótese esta caracterizada, conforme o caso, como inexecução parcial ou total do ajuste, inclusive na hipótese de que trata o subitem 6;

1.3.3 - de até 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado pelo inadimplemento de quaisquer outras cláusulas, também podendo caracterizar inexecução parcial ou total do ajuste, dependendo do caso.

2 - Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

3 - A aplicação das sanções previstas nesta cláusula será feita mediante procedimento administrativo específico. A Administração comunicará à licitante sua intenção de aplicação da penalidade, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação.

4 - Independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, considera-se como data de entrega aquela atestada pela Administração, na forma do art. 73, II, da Lei n.º 8.666/93.

5 - O pedido de prorrogação do prazo de disponibilização/entrega de produtos será analisado pela Administração somente após a efetiva disponibilização/entrega do produto, desde que apresente as condições seguintes:

- a) seja solicitado até a data final inicialmente prevista para a disponibilização/entrega; e
- b) instruído com as justificativas e respectiva comprovação.

5.1 - Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas nas alíneas do subitem 5 serão indeferidos de pronto.

6 - Nas situações em que restar justificado o desinteresse no objeto pendente de disponibilização/entrega, decorrido o prazo contratual, a Administração poderá, a qualquer tempo, notificar a CONTRATADA sobre a inexecução parcial ou total do ajuste, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

Mais informações pelos telefones 3130-2145, das 12h às 19h, ou pessoalmente, na Seção de Compras e Licitações, na Rua Francisca Miquelina, 123, prédio Brigadeiro, 11º andar, sala 1101 - Bela Vista, São Paulo, SP.

fls

SEG-MAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

R. Conde de Sarzedas, 148-Sé-Tel.: 3104-5848-3242-5238 – Cep: 01512-000 – São Paulo/SP – e-mail: segmaq@uol.com.br
Inscrição Estadual: 108.917.400.118

CNPJ: 63.056.592/0001-831

São Paulo, 05 de março de 2020

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123
A/C SR. MARCOS HAMANO – SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

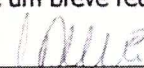
ORÇAMENTO

Temos a grata satisfação de passar as mãos de V.S.as, nosso orçamento para conserto de 17 (dezessete) VENTILADORES, conforme segue:

01- VENTILADOR QUALITAS PT 024840 Troca fio c/ tomada, oscilador, revisão	R\$ 149,00
02- VENTILADOR VENTISOL PT 183.917 Troca fio c/ tomada, helice e grade, revisão	R\$ 110,00
03- VENTILADOR VENTISOL PT 402.377 Troca fio c/ tomada, motor, revisão	R\$ 110,00
04- VENTILADOR VENTISOL PT 402.402 Troca fio c/ tomada, grade e motor, revisão	R\$ 110,00
05- VENTILADOR VENTISOL PT 425.049 Troca fio c/ tomada, motor, revisão	R\$ 110,00
06- VENTILADOR VENTISOL PT 425.053 Troca fio c/ tomada, motor, revisão	R\$ 110,00
07- VENTILADOR VENTISOL PT 425.073 Troca fio c/ tomada, motor, revisão	R\$ 110,00
08- VENTILADOR VENTISOL PT 425.074 Troca fio c/ tomada, motor, revisão	R\$ 110,00
09- VENTILADOR SOLASTER PT 019.113 Troca fio c/ tomada, motor, engrenagem, revisão	R\$ 130,00
10- VENTILADOR VENTISOL PT 082.215 Troca fio c/ tomada, oscilador, revisão	R\$ 100,00
11- VENTILADOR VENTISOL PT 082.236 Troca fio c/ tomada, motor, revisão	R\$ 110,00
12- VENTILADOR VENTISOL PT 082.239 Troca fio c/ tomada, motor, grade, suporte, revisão	R\$ 130,00
13- VENTILADOR VENTISOL PT 192.108 Troca fio c/ tomada, motor, revisão	R\$ 110,00
14- VENTILADOR VENTISOL PT 402.411 Troca fio c/ tomada, motor, revisão	R\$ 110,00
15- VENTILADOR VENTISOL PT 425.050 Troca fio c/ tomada, motor, revisão	R\$ 110,00
16- VENTILADOR VENTISOL PT 425.052 Troca fio c/ tomada, motor, revisão	R\$ 110,00
17- VENTILADOR VENTISOL PT 425.110 Troca fio c/ tomada, motor, revisão	R\$ 110,00

Condições de Pagamento: 30 Dias
Execução dos Serviços: 30 Dias
Validade do Orçamento: 30 Dias
Garantia dos Serviços: 90 Dias
Dados Bancarios: Banco do Brasil: Agencia: 4223-4 c/c 403.270-5

Sendo o que tínhamos p/ o momento e no aguardo de um breve retorno,


SEG-MAQ Com. e Serv. Ltda.-Me



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEG MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 63.056.592/0001-83

Certidão nº: 5932415/2020

Expedição: 05/03/2020, às 14:15:10

Validade: 31/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEG MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.056.592/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEG MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 63.056.592/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:52 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2020.

Código de controle da certidão: **B4B7.690A.27EB.EAF6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.056.592/0001-83

Razão Social: SEG MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Endereço: RUA CDE DE SARZEDAS 148 / LIBERDADE / SAO PAULO / SP / 01512-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2020 a 20/03/2020

Certificação Número: 2020022001182421295500

Informação obtida em 05/03/2020 14:16:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br